



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 139

Exonera, a pedido, **EDIR VERISSIMO LOCATELLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **EDIR VERISSIMO LOCATELLI**, do cargo de carreira de Advogado, lotado na Procuradoria Jurídica, a partir de 30 de julho de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "b", do Decreto nº 090/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração



